



**RELATÓRIO FINANCEIRO**

Após conferência dos comprovantes de gastos efetuados com os recursos repassados no período de **janeiro a abril de 2024**, referente ao **Termo de Colaboração Processo SMAS nº 06/2024**, Organização da Sociedade Civil Educandário “O Lar da Criança”, CNPJ: **44.564.011/0001-70**, informo que:

- ✓ As entregas das prestações de contas mensais ocorreram nas datas estipuladas;
- ✓ Durante o período relativo à prestação de contas a entidade esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das atividades pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:  
Rua Quintino Bocaiuva, nº: 1570 - Centro  
Cidade: Santa Cruz do Rio Pardo – SP;
- ✓ Objeto: Transferência de recursos financeiros para CUSTEIO do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes;
- ✓ Extrato da prestação de contas (quadrimestral)

<b>Origem dos Recursos</b>	<b>Saldos anteriores R\$</b>	<b>Repasses R\$</b>	<b>Rendimentos R\$</b>	<b>Despesas R\$</b>	<b>Saldos R\$</b>
<b>Municipal</b>	<b>0,00</b>	<b>27.623,44</b>	<b>1,76</b>	<b>20.717,58</b>	<b>6.907,62</b>

- ✓ Todos os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da razão social



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO

ESTADO DE SÃO PAULO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

da entidade, do tipo do repasse, o número do ajuste, o órgão concessor, no caso, essa prefeitura;

- ✓ As movimentações financeiras ocorreram em contas específicas por recurso;
- ✓ As despesas apresentadas não contêm vícios ou rasuras;
- ✓ As despesas pagas estão de acordo com o plano de trabalho;
- ✓ Todos os extratos das contas e de aplicações são partes integrantes das prestações de contas;
- ✓ Os documentos estão identificados corretamente em seu corpo;
- ✓ Os comprovantes de recolhimentos de INSS, FGTS, PIS e IRRF foram apresentados;
- ✓ Não há pendências de certidão negativa.

Santa Cruz do Rio Pardo - SP, 10 de maio de 2024.

**EMERSON ALVES DINIZ**  
Diretor de Contabilidade